



### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| • ATA 01.2021 CMDS - REUNIÃO ONLINE DIA 30.04.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- CMDS.  | 2 |
| • AVISO DE LICITAÇÃO SRP 045-2021   | 2 |
| • ERRATA DA PORTARIA Nº 12/2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH),  | 2 |
| • EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 3-627-2019 - INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL  | 3 |
| • EXTRATO DE CONTRATO 2-685-2021 LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA - ME  | 3 |
| • EXTRATO DO CONTRATO 3-678-2021 - CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA   | 3 |
| • EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-704-2021 - CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI   | 3 |
| • EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-705-2021 - CONSTRUTORA M.C.G. EIRELI   | 3 |
| • EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-686-2021 - FRANZ LINCOLN DA FONSECA EIRELI   | 3 |
| • EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-687-2021 ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  | 4 |
| • EXTRATO DO CONTRATO Nº 4-690-2021 - S M C SIQUARA EIRELI  | 4 |
| • EXTRATO DO RESCISÃO TRES-2-563-2021 - GILSON FERNANDES DIAS FILHO   | 4 |
| • PORTARIA 04.2021 SMAS - NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019.14 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 76.2019 PARCEIRIAS PUBLICAS E PRIVADAS.                | 4 |
| • PORTARIA 11.2021 SMEC - DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA                 | 5 |
| • PORTARIA 12.2021 SMEC - DESIGNA FISCAL DE CONTRATAOS DA EDUCAÇÃO - EDVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR E JOÃO BATISTA SILVA RIBEIRO - CONTRATO 3-620.21 LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA  | 5 |
| • PORTARIA Nº 015 - CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA E DE SUAS COMPETÊNCIAS DA UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS | 5 |
| • PORTARIA Nº 016/2021 - CONSTITUI A COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS DA UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  | 6 |
| • PORTARIA Nº 017/2021 - CONSTITUI A COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                        | 6 |
| • PORTARIA Nº. 018/2021 - CONSTITUI A COMISSÃO DE ÓBITOS DA UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  | 7 |



### ATA 01.2021 CMDS - REUNIÃO ONLINE DIA 30.04.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- CMDS.

Ata nº. 01/2021- **Reunião Geral Extraordinária Online** - Constituição da nova diretoria, presidente, vice-presidente e secretária para o biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS de Teixeira de Freitas/Ba. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte um às 09:00 horas, ocorreu uma reunião online, via google meet, com membros do CMDS, dos quais compareceram; Augusto Machado Zago - Polímata, Júlio Cláudio Martins - IF Baiano, Andressa Vieira de Castro - IF Baiano, Kladiji Púperi de Alcântara - Ceplac, Katiane Rosa de Sousa - Seagritx, Elenita Garcia Rosa Medrados - Seagritx, Maria das Graças Pereira dos Santos Penha - Pestalozzi, Vanuilson José Zanardo - Comunidade São Sebastião, Rosinélia Marques Palmeira - Ong Paspas, a reunião foi secretariada por colaboradores da Secretaria de Agricultura; Jéssica Gouveia Resende e Marcos Ewerton Dantas da Silveira. Feita a apresentação dos participantes e da secretária de Agricultura Elenita Garcia, a reunião foi declarada aberta pela diretora de departamento de fomento a agricultura Sr. Katiane Rosa, indicada pela secretária Elenita a dirigir a referida reunião, em seguida apresentou-se a importância do CMDS.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável CMDS, é um espaço de controle e gestão social cujo objetivo principal é a construção, priorização, adequação e aprimoramento das políticas públicas a partir das demandas estabelecidas no Estado da Bahia e no município.

O seu principal objetivo é fortalecer e impulsionar o desenvolvimento sustentável, conforme o plano de desenvolvimento do município e do Governo do Estado.

Após indicação dos nomes interessados a compor a chapa para a nova diretoria, para Presidente, Vice-presidente e Secretária, houve-se a eleição com chapa única por meio de um consenso geral, onde todos concordaram com os novos membros votados. O cargo de presidência será empossado pela Sr. Katiane Rosa de Sousa Braga, diretora de fomento a agricultura da Secretaria de Agricultura, vice-presidente o Sr. Augusto Zago, responsável técnico da Polímata e para secretária a Sr. Kladiji Púperi, representante da Ceplac. Concluída a eleição, a Secretária de Agricultura Sr. Elenita Garcia concedeu posse a nova diretoria.

A nova presidenta do conselho Sr. Katiane Rosa, agradeceu a todos a confiança, abordou sobre as diversas ações da Secretaria de Agricultura, ressaltou sobre as reuniões que ocorrerão durante o biênio e a importância de cada membro pra o conselho. Na oportunidade apresentou sobre Projeto de Mecanização Rural -PROMER BAHIA, onde o município de Teixeira de Freitas assinou o termo de adesão onde tem como objetivo firmar parceria entre os entes públicos qualificados, para operacionalização de Projeto de Mecanização Rural do Estado da Bahia, devendo ser desenvolvido atividades junto as comunidades rurais dando o suporte no serviço de mecanização agrícola aos produtores da Agricultura Familiar. Foi disponibilizado pela CAR Companhia de Desenvolvimento e Ação regional o valor de R\$ 40.000,00 mil reais para o município de Teixeira de Freitas para atender as demandas conforme previstas na Portaria 015/2021 da Diretoria Executiva da CAR que estabelece a operacionalização do PROMER para o ano agrícola 2021/2023 - Safra Verão Inverno. A senhora Katiane Rosa de Sousa Braga explanou detalhadamente como seria o trabalho realizado com este recurso e na oportunidade, solicitou o parecer dos conselheiros quanto a Adesão do Município ao PROMER, onde todos emitiram o parecer favorável para o trabalho no município ser executado com o recurso. Visto que toda e

qualquer situação referente ao programa será passado para aprovação deste conselho. Não havendo mais nada a tratar agradeceu a todos parabenizando pela nova diretoria e conselheiros presentes.

A presente Ata, foi lavrada e assinada por mim, Jéssica Gouveia Resende, e após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente do CMDS, a Sr. Katiane Rosa, e demais representantes.

**KATIANE ROSA DE SOUSA BRAGA**

PRESIDENTE DO CMDS

### AVISO DE LICITAÇÃO SRP 045-2021

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 - SRP PROCESSO Nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 710/2021 - SMAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR **DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E A ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL COM AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO DO ADOLESCENTE TRABALHADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COFINANCIADO COM RECURSOS DO AEPETI - FMAS.

**DATA DA SESSÃO:** 31/05/2021 às 08h30min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [copelpmtf@yahoo.com](mailto:copelpmtf@yahoo.com). O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>. "transparência", "Editais de licitação", "Editais Baixar".

Teixeira de Freitas, 18 de maio de 2021.

**Magda de Seles Guimarães**

PREGOEIRA

### ERRATA DA PORTARIA Nº 12/2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH),

#### Onde se lê:

PORTARIA Nº 12/2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH), DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### Lê - se:

PORTARIA Nº 12/2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH), DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTF), COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme novo texto disponibilizado.

Teixeira de Freitas, 18 de maio de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 3-627-2019 - INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP:** 081-2019  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 937-2019  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.  
**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - IEL/BA. **CNPJ:** 15.244.114/0001-54.  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-627-2019, EM SUA CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM MODIFICAÇÕES PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIALMENTE PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
2.038 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS.  
**DATA:** 13 de maio de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO 2-685-2021 LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA - ME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000021-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000335/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.  
**CONTRATADO:** LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **CNPJ:** 07.031.394/0001-94.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.193,80 (nove mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2021 à 17 de maio de 2022.  
**DATA:** 17 de maio de 2021.

**Marcelo Matos Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DO CONTRATO 3-678-2021 - CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 015-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 350/2021.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12  
**CONTRATADO:** CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. **CNPJ:** 17.600.358/0001-58.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, PARENTAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS E DECISÕES JUDICIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS, HMTF, UMMI,UPA E SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.400 - ENFRENTAMENTO DO COVID 19  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 819.600,00 (oitocentos e dezenove mil seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 05 de maio de 2021 à 05 de maio de 2022.  
**DATA:** 05 de maio de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-704-2021 - CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 000048-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000422/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI. **CNPJ:** 05.083.069/0001-40.  
**OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PRE FABRICADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS  
2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TREANSPORTE E SERV. URBANOS  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.038.425,00 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).  
**VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2021 à 18 de maio de 2022.  
**DATA:** 18 de maio de 2021.

**Gesse de Cristo Almeida**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-705-2021 - CONSTRUTORA M.C.G. EIRELI

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 000051-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000424/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI. **CNPJ:** 05.083.069/0001-40.  
**OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO (PEDRA MARRUADA, SOLO BRITA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS  
2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TREANSPORTE E SERV. URBANOS  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.152.500,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2021 à 18 de maio de 2022.  
**DATA:** 18 de maio de 2021.

**Gesse de Cristo Almeida**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-686-2021 - FRANZ LINCOLN DA FONSECA EIRELI

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 000022-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000120/2021.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12  
**CONTRATADO:** FRANZ LINCOLN DA FONSECA EIRELI. **CNPJ:** 31.913.344/0001-15.



**OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BASICA  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.312,00 (dois mil e trezentos e doze reais).

**VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2021 à 17 de maio de 2022.

**DATA:** 17 de maio de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-687-2021 ESCRITOMEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 000022-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000120/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS CNPJ: 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** ESCRITOMEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ: 05.887.378/0001-72.

**OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BASICA  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.777,00 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais).

**VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2021 à 17 de maio de 2022.

**DATA:** 17 de maio de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4-690-2021 - S M C SIQUARA EIRELI

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 000049-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000749/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CNPJ: 13.650.403/0005-51

**CONTRATADO:** S M C SIQUARA EIRELI. CNPJ: 40.943.424/0001-04.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET) DE DIVERSOS MATERIAIS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTES MUNICIPIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS  
103 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA  
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL  
2.342 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL  
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 47.430,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais).

**VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2021 à 17 de maio de 2021.

**DATA:** 17 de maio de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DO RESCISÃO TRES-2-563-2021 - GILSON FERNANDES DIAS FILHO

**TERMO DE COOPERAÇÃO:** 001-2021

**PROCESSO:** TRES-2-563-2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS CNPJ: 13.650.403/0001-28

**CONTRATADO:** GILSON FERNANDES DIAS FILHO CPF: 047.888.655-13.

**OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO 2-563-2021 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERÁRIO, EXECUTADO POR INTERNO DO CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM RAZÃO DA FINALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001-2021.

**VIGÊNCIA DA RESCISÃO:** A partir de 10 de maio de 2021.

**DATA:** 10 de maio de 2021.

**Marcelo Matos Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA 04.2021 SMAS - NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019.14 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 76.2019 PARCERIAS PUBLICAS E PRIVADAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 983/2017, considerando a Lei Federal 13.019/14, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 076/2019, e considerando a necessidade de estabelecer procedimentos no âmbito deste Município para fins de formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Seleção nos termos do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/14, e do Decreto Municipal nº 076/2019, como titulares os servidores:

Sra. THAÍS LUIZ VARGAS - matrícula 034225

Sra. LEIDIMAR FELIZARDA LIMA - matrícula 029313

Sra. PATRÍCIA CAMPISTA DOS SANTOS PESSOA - matrícula 33994

Parágrafo único.

Os membros aqui nomeados não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem

pecuniária em razão do exercício de suas funções.

Art. 2º - A Comissão aqui constituída terá como Presidente o (a) Sr. (a) THAÍS LUIZ VARGAS.

Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em Lei, exercer as funções descritas nos artigos 2º, X e 27, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Carla Rodrigues Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**PORTARIA 11.2021 SMEC - DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA**

A **Secretária Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente,

**CONSIDERANDO** as Portarias n. 16/2020, 30/2020 e 06/2021 que estabeleceram as fases do Plano de Ação Emergencial da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** que os servidores técnicos administrativos, apoio, secretários escolares, diretores e vice-diretores, apesar da suspensão presencial das aulas, estão exercendo suas funções normalmente em regime de Escala de Trabalho nas Unidades Escolares;

**CONSIDERANDO** que os professores e coordenadores desempenham suas funções remotamente cumprindo os Planos de Ação Emergencial da Rede;

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico concedido sob a Comunicação Interna n. 581/2021 – PGM;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Durante o período em que forem suspensas as atividades escolares na rede municipal de ensino, os servidores efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Educação deverão desenvolver suas atividades por meio de um dos seguintes regimes de trabalho:

I- Todos os servidores da rede municipal de Educação, com exceção dos professores e coordenadores, cumprirão jornada de trabalho de forma presencial nas unidades de ensino conforme escala de trabalho formalizada pelos chefes imediatos.

II- Os servidores que se enquadrarem no grupo de risco e precisarem desenvolver atividades remotas deverão apresentar laudos médicos ao SESMT.

Art. 2º. Devido a Pandemia do Covid-19 a dinâmica da escola foi modificada, com isso os Ajudantes de Ensino e Auxiliares de Creche realizarão as seguintes atividades, até retorno das aulas presenciais:

Participar de Programa de Capacitação.

Auxiliar na preparação das atividades dos estudantes.

Entrega e recebimento das atividades impressas aos pais e/ou responsáveis.

Organização dos livros didáticos e entrega às famílias.

Comparecer às reuniões determinadas pela direção.

Executar outras atividades afins ou correlatas.

Art. 3º. Em caso de descumprimento da jornada de trabalho, poderá o fato ser comunicado à Procuradoria Geral do Município, visando à adoção das medidas correcionais cabíveis.

Art. 4º. Os casos omissos serão submetidos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação, revogadas, então, as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas- BA, em 18 de maio de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 12.2021 SMEC - DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS DA EDUCAÇÃO - EDVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR E JOÃO BATISTA SILVA RIBEIRO - CONTRATO 3-620.21 LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a obrigatoriedade da nomeação dos fiscais para execução dos contratos conforme disposto no Art. 58, inciso III, c/c Art.67 da Lei 8.666/93:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado os fiscais de contrato do Poder Executivo Municipal para o contrato da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas junto à empresa LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA-ME – Contrato n. 3-620-2021, Titular: Edvaldo Alves de Souza Junior – Matrícula 34012, Suplente: João Batista Silva Ribeiro – Matrícula 34244.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas- BA, em 18 de maio de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA Nº 015 - CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA E DE SUAS COMPETÊNCIAS DA UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE do Município de Teixeira de Freitas Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 983/2017, RESOLVE: Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA da Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI), com as seguintes atribuições: I - Estabelecer normas e procedimentos relacionados à seleção, dispensação utilização e a administração de medicamentos antissépticos desinfetantes, saneantes e agentes de diagnostico do hospital. II - Selecionar padronizar e promover o seguro e racional dos medicamentos prescritos no hospital, através da elaboração do formulário terapêutico e protocolos de utilização de medicamentos. III - Assessorar a Direção Medica e a Coordenação de Farmácia do hospital em todos os assuntos eferentes a medicamentos antissépticos desinfetantes saneantes e agentes de diagnostico do hospital. IV - Propor a Padronização de Medicamentos e sua avaliação constar-te analisando e emitindo parecer sobre as solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de itens. V - Coordenar e acompanhar avaliações clinicas e estudos de consumo de medicamentos em Pesquisa ou recém - lançados seguindo as normas da Comissão de Ética e Pesquisa; VI - Disciplinar ações e medidas dos representantes da indústria farmacêutica; VII - Divulgar os estudos clínicos e/



ou revisões bibliográficas relativos aos medicamentos antissépticos desinfetantes saneantes e agentes de diagnóstico do hospital, excluídos ou incluídos na instituição; VIII - Elaborar políticas de notificação e acompanhamento de reações adversas de medicamentos antissépticos, desinfetantes saneantes e agentes de diagnóstico do hospital. Art. 2º. Ficam designados como membros da COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA da Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI) os profissionais abaixo: I - Presidente: JAMILLE DE ALMEIDA ROCHA (Farmacêutica) II - Serviço médico UTI/PEDIATRIA: Dr. CESAR PASSAMANI (Médico pediatra/neonatólogo) III - Serviço médico Obstetrícia: Dr. RODRIGOS SILVA SANTOS IV - Coordenação UTIN: ANA PAULA ALVES DE SOUSA (Enfermeira). V - Representante CCIH - JESSIKA BARBOSA ARAUJO SANTANA Enfermeira). Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 18 de maio de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **PORTARIA Nº 016/2021 - CONSTITUI A COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS DA UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Prontuários da Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI), com as seguintes atribuições:

I - Identificar o paciente em todos os impressos, anamnese, exame físico, exames complementares e seus respectivos resultados, hipóteses diagnóstico definitivo e tratamento efetuado e outros documentos pertinentes ao atendimento;

II - Avaliar itens nos prontuários que deverão constar obrigatoriedade;

III - Recomendar inclusão e exclusão de formulários, impressos e sistemas, bem como a conservação dos prontuários visando à qualidade dos membros;

IV - Assessorar a Direção de Departamento Técnico ou Clínico da Instituição em Assuntos de sua Competência;

V - Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão de Prontuários da Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI) os seguintes profissionais:

I - Presidente: RODRIGO SILVA SANTOS (Serviço médico)

II - Vice-presidente: CESAR PASSAMANI (Serviço médico);

III - Membro Executor: VINICIUS CARVALHO SALOMÃO (Serviço de arquivo Médico);

IV - Membro executor: UARLA ROCHA DA SILVA MEDEIROS (Serviço de enfermagem),

V - Membro consultor: TACYANE CRISTINA ALCÂNTARA (Serviço de enfermagem)

VI - Membro consultor: LILIANE MENDES DE ALMEIDA (Serviço social).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 18 de maio de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **PORTARIA Nº 017/2021 - CONSTITUI A COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, Considerando a PORTARIA 529/2013, do Ministério da Saúde, que instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); Considerando a RESOLUÇÃO RCD 36/2013, do Ministério da Saúde, que instituiu ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE da Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI), com as seguintes atribuições:

I - Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;

II - Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;

III - Promover ações para a gestão do risco no serviço de saúde;

IV - Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente (PSP);

V - Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados, incluindo aqueles envolvidos na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos e propor ações preventivas e corretivas;

VI - Estabelecer barreira para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;

VII - Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade do serviço de saúde;

VIII - Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde, avaliação dos dados sobre incidentes relacionados à assistência à saúde decorrentes de prestação serviço de saúde;

IX - Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 2º. Ficam designados como membros da COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE da Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI) os seguintes profissionais:

I - Presidente: JAMILLE DE ALMEIDA ROCHA (FARMACEUTICA)

II - Vice-presidente: SIMONE GOMES DA SILVA (NUTRICIONISTA)

III - Membro: NAYANA GALAVOTTI DE CARVALHO (MÉDICA NEONATOLOGISTA)

IV - Membro: PAULA LORECINI NUNES (FISIOTERAPEUTA)

V - Membro: TALITA LEMOS GUERRA ROSA (ENFERMEIRA)



VI - Membro: SABRINA LIMA DE AGUIAR (ENFERMEIRA)

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 18 de maio de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **PORTARIA Nº. 018/2021 - CONSTITUI A COMISSÃO DE ÓBITOS DA UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO DE ÓBITO da Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI), com as seguintes atribuições:

I - Analisar os óbitos, os procedimentos e condutas profissionais realizadas bem como a qualidade de informações dos estados de óbitos; e;

II - Ser um órgão de assessoria diretamente vinculado à autoridade máxima da Instituição.

Art. 2º. Ficam designados como membros da COMISSÃO DE ÓBITO da Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI) os profissionais abaixo:

I - Presidente MELINA FERREIRA FRANCO RIBEIRO (Serviço médico)

II - BRISA BOTELHO (Serviço médico),

III - RENATA SANTOS BARRETO (Serviço de enfermagem),

IV - DRIELE PEREIRA DA CRUZ MARTINS (Serviço de enfermagem)

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 18 de maio de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva  
Secretária Municipal de Saúde

UNIDADE MATERNO INFANTIL DE TEIXEIRA DE FREITAS – UMMI  
REGIMENTO INTERNO

COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL DA UMMI.

I - NOME: COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL DA UMMI

II - FINALIDADE:

Atender a RESOLUÇÃO CFM N. 2171, DE OUTUBRO DE 2017.  
Analisar os óbitos, procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade de informações dos atestados de óbitos.  
É um órgão de assessoria diretamente vinculado à autoridade máxima da Instituição.

III - COMPOSIÇÃO:

A composição mínima da comissão deverá ser de três membros médicos e um enfermeiro, podendo ser superior a isso, conforme a característica de Instituição.

Poderá haver representantes dos serviços abaixo definidos, conforme sua existência/perfil do Hospital:

1 - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – Dra. Melina Ferreira Franco Ribeiro

2 - Serviço de Obstetrícia- Dra. Brisa Botelho

3 - Serviço de Enfermagem- Renata Santos Barreto

4 - Serviço de Enfermagem- Drielle Pereira da Cruz Martins.

Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela Diretoria da Unidade. O tempo mínimo de dedicação por membro será definido pela Diretoria Técnica de Departamento, de acordo com a necessidade e perfil da Instituição. A critério da Diretoria e da própria comissão, a carga horária total do membro poderá ser de uso exclusivo da comissão, desde que respeitadas as necessidades dos serviços.

IV - MANDATO:

O mandato deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição da Diretoria Técnica de Departamento. A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada em Diário Oficial do Estado a cada dois anos, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

O presidente da comissão, assim como todos os membros, serão nomeados pelo Diretor de Departamento. Os cargos de vice-presidente e secretário poderão ser definidos pela comissão.

No caso de substituição de um ou mais membros, bem como no início de cada mandato, os nomes dos integrantes deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Serviços de Saúde – Setor de Comissões Hospitalares.

V - SEDE

A sede da comissão será a sala das comissões, a ser disponibilizada por cada hospital, com a infraestrutura básica necessária para seu funcionamento.

VI - FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Deverão ocorrer reuniões periódicas, conforme necessidade de cada unidade, com data, local e horário, previamente definidos e informados, sendo no mínimo realizadas reuniões mensais.

A ausência de um membro em três reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda seis reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática.

Na ausência do presidente ou de seu vice, os membros da comissão, a seus critérios, poderão realizar reunião.

O regime entrará em vigor após aprovação da Diretoria e publicação dos membros em Diário Oficial.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE